



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 141, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Indica representante da Paraíba ao Prêmio Anna Nery 2024, a qual será concedido, após aprovação do Cofen, em solenidade específica por ocasião do 26º CBCENF e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a solicitação proveniente do Cofen, requerendo a indicação de um profissional agraciado ao Prêmio Anna Nery, honraria a ser concedida por ocasião da 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, bem como em face das medidas prévias para viabilização da indicação ao prêmio.

CONSIDERANDO que a concessão do Prêmio Anna Nery tem por finalidade dar reconhecimento e apreço aos profissionais de enfermagem e as pessoas que prestaram relevantes serviços a Enfermagem Brasileira, e que no afã de suas atividades atuam com desvelo e eficiência.

CONSIDERANDO a apreciação e deliberação dos conselheiros em sua nongentésima quadragésima oitava Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 10 de maio 2024 e tudo o que consta no processo administrativo de nº 4823/24;

DECIDEM:

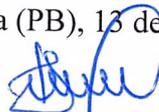
Art. 1º Indicar a Enfermeira Remida, Drª Sandra Cabral de Azevedo Marinho (55513-ENF-IR), como representante da Paraíba no Prêmio Anna Nery 2024, a qual será concedido, após aprovação do Cofen, em solenidade específica por ocasião do 26º CBCENF.

Art. 2º A secretaria do Coren-PB deve encaminhar ao Cofen os documentos exigidos no art. 6º do regulamento do Prêmio Anna Nery, até o dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 13 de maio de 2024.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB